



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 374/2015

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2015.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 267/2014, Pregão 147/2014 com a Delfino Nunes de Almeida - ME. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/12/2015.

Os valores deverão ser reajustados pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Atenciosamente,

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 147/2014 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, estabelecida na Rua Tupinambá, 784 - Centro, na cidade de Sulina (85.565-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.313.550/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Delfino Nunes de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 967.522.469-04 e RG nº 7.518.075-6, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 391/2015 de 18 de Dezembro de 2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 22 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2016.

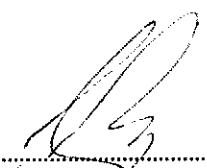
CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com a *cláusula Sétima do contrato, item 1.2 "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses"*, portanto, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 2015 (10,9674%), o valor mensal passara a ser de **R\$ 8.156,10 (oito mil cento e cinquenta e seis reais e dez centavos)**. Totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 97.873,20 (noventa e sete mil oitocentos e setenta três reais e vinte centavos).

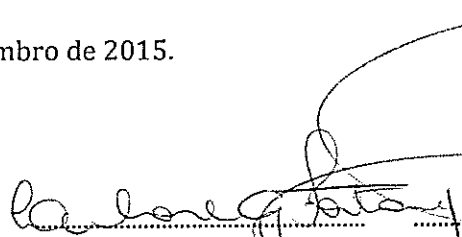
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 186.073,20 (cento e oitenta e seis mil setenta e três reais e vinte centavos).

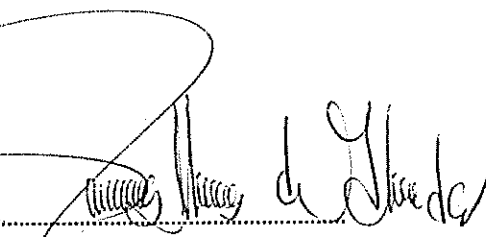
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 267/2014 de 22 de Dezembro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de Dezembro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Delfino Nunes de Almeida
Delfino Nunes de Almeida - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 093/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2016

OBJETO: Serviço de manutenção e reparo em potências de dutos da Secretaria de Educação e reforma de mobiliário da Secretaria de Saúde e reforma de equipamento do Departamento de Esportes, conforme segue:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	V. TOTAL
1	unid	1	Reforma de mau de sala de aula com computadores e impressoras	860,00	860,00
2	unid	2	Reforma de poltronas, revestimento de cantos para sala de reuniões	570,00	3.980,00
3	unid	10	Reforma de sala de aula com computadores, cofre e cadeira de escritório	50,00	500,00
4	unid	10	Reforma de sala de aula com computadores e cadeira de escritório	45,00	450,00
5	unid	1	Reforma de sala de aula com computadores e cadeira de escritório	200,00	200,00
6	unid	1	Reforma de sala de aula com computadores e cadeira de escritório	150,00	150,00
7	unid	1	Reforma de sala de aula com computadores e cadeira de escritório	100,00	100,00
8	unid	1	Reforma de sala de aula com computadores e cadeira de escritório	100,00	100,00
9	unid	1	Reforma de sala de aula com computadores e cadeira de escritório	100,00	100,00
10	unid	1	Reforma de sala de aula com computadores e cadeira de escritório	100,00	100,00
11	unid	1	Reforma de sala de aula com computadores e cadeira de escritório	100,00	100,00

PRazo de entrega: 15 (quinze) dias.

CONTRATADA: EDNA FRANCISCO MAJOR ME

CNPJ Nº 73.589.013/0001-49 Inscrição Estadual Nº 90277325-54

VALOR TOTAL: R\$ 7.637,00 (sete mil seiscentos e trinta e sete reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após a entrega e o recebimento do objeto, mediante nota fiscal.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.363.0003.2.029 - manutenção do ensino fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.90.90 - outros serviços terceiros pessoa jurídica
Principal: 107 Despesa: 3367
Fonte de Recursos: 303 - 55% sobre transferências
Valor da dotação: 987,00 (item 8,9)

Origem: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 12.363.0003.2.029 - manutenção do ensino fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.90.90 - outros serviços terceiros pessoa jurídica
Principal: 107 Despesa: 3367
Fonte de Recursos: 303 - 55% sobre transferências
Valor da dotação: 987,00 (item 8,9)

Origem: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LUTURIA
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LUTURIA
Funcional Programática: 12.363.0003.2.029 - manutenção do ensino fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.90.90 - outros serviços terceiros pessoa jurídica
Principal: 107 Despesa: 3367
Fonte de Recursos: 303 - 55% sobre transferências
Valor da dotação: 987,00 (item 8,9)

JUSTIFICATIVA
Enquadramento no art. 24 da Lei de Licitação (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e, dentro deles, no inciso II, inciso a) possibilidade de ser dispensada a licitação para compra e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei de Licitação, que prevê o limite de R\$ 50.000,00.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2016.

MALINO CESAR CENZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designar Celso Roberto Farias para a função de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos - RG-6.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 04-02-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa Nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA ELÍDIO DOS SANTOS, 541 - Telefex (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DECRETO Nº 24 do dia 03 de FEVEREIRO de 2016

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através da Edital nº 26/2015 de 26/06/2015, e Edital de Convocação nº 02/2016 de 26/01/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos, aberto sob o Edital nº.26/2015 de 26/06/2015. E Edital de Homologação nº.30/2015 de 13/10/2015. Termo de Posse sob nº 05/2016 de 03/02/2016, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, FERMINO DE JESUS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 10R 266.623 SSP-SC, para exercer o cargo de MOTORISTA DE CARRO LEVE, com 40 horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo, dos Cargos de Provedor Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 26/2015 de 26/06/2015, conforme resultado homologado pelo Edital nº 30/2015 de 13/10/2015, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 14/10/2015, e Edital de Convocação nº 02/2016 de 26/01/2016, obedecendo à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no Município de Honório Serpa - Pr., atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício supõem o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 02 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 03/02/2016.

Registre-se e Publique-se
Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - PMR
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO TOTAL (maior oferta de DESCONTO nos preços das medicamentos constantes na tabela de preços atualizada, divulgada pela ABCFARMA).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do Município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, Revista ABC Farma, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 26 de fevereiro de 2016, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 26 de fevereiro de 2016, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3350-8300 (Prefeitura) / 3350-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 03 de fevereiro de 2016.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 007/2015
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Em primeiro lugar a empresa Baroni & Cia Ltda, a qual apresentou a seguinte proposta: R\$ 242.516,75 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentas e dezessete reais e setenta e cinco centavos);

Não houve segundo colocado.

Declarando-se vencedora a empresa acima citada, classificada em primeiro lugar, estando a mesma em total acordo com o edital.

Renascença, 02 de fevereiro de 2016.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPORA DO OESTE
EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 001/2016

Eládio Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itaipora do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1º CONVOCAÇÃO:
1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, sob o TESTE SELETIVO Edital nº 001/2015 de 17.12.2015.

1.2 - Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
582748	Majara Cristian Mojstov	92,00	1º
582503	Adriane Ap. Antunes de Oliveira	90,00	2º
582493	Raquel Lazzarini	90,00	3º
582355	Genaro Lima da Silva	89,50	4º
582453	Flavia Pereira dos Santos	88,00	5º
582343	Illete Aparecida Balboni	87,50	6º
582295	Luiz Cleto Ferrnando	87,50	7º
582272	Claudia Odono	86,00	8º
582411	Almeida Lima	86,00	9º
582240	Tatiana Piccola Farias	85,00	10º
582415	Alisson Fernando Pinto	84,00	11º
582725	Almeida Rodrigues de Siqueira	84,00	12º
582450	Bruna Jacqueline Muning	83,50	13º
582440	Carla Michela Vieira	82,00	14º
582767	Raquel Deparis Hoffmann	82,00	15º
582725	Deivian Faltoso das Neves	82,00	16º
582405	Josueli Lucini Ferreira	81,00	17º
582479	Gasiele Regiane Batista	80,00	18º
582475	Evelyn Lucini	80,00	19º
582282	Suzana Hreneczen	78,00	20º
582283	Simone Hreneczen	78,00	21º
582245	Adriane Ferner	78,00	22º
582472	Janiele Troceni	77,50	23º
582380	Franciele Lúcia	77,50	24º
582344	Jocelaine Rosane Dall Agnol	76,50	25º

Itaipora do Oeste, 03 de fevereiro de 2016.

Eládio Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 007/2016
DATA: 03.02.2016
SÍMULA: Altera Crédito Adicional Suplementar, em Fonte de Recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaipora do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LCA - Lei Orgânica Anual nº 1620/2015 de 21.12.2015 e artigo 27º da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1621/2015 de 18.12.2015.

DECRETO:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.979,26 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), e altera a Fonte de Recursos 304, na dotação orçamentária abaixo relacionada, no Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 1620/2015 de 21.12.2015.

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0100	Departamento de Administração		
0101	Administração - D.A.		
04.122.8004.2.004	Manter Atividades da Administração Geral		
4.4.50.52	Equipamento e Material Permanente	514	9.979,26
	TOTAL		9.979,26

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no "caput" do artigo anterior, serão utilizados os recursos financeiros oriundos da excessão de arrecadação na alínea da tabela abaixo especificada.

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
2217.02.80 (191)	Alenação de Equipamentos adquiridos com recursos não vinculados	514	9.979,26
	TOTAL		9.979,26

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1621/2015 da LDO e 1417/2013 do PPA em 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipora do Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2016.

Eládio Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Dir. Depto de Administração

DECRETO Nº 008/2016
DATA: 03.02.2016
SÍMULA: Altera Crédito Adicional Suplementar, em Fonte de Recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaipora do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LCA - Lei Orgânica Anual nº 1620/2015 de 21.12.2015 e artigo 27º da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1621/2015 de 18.12.2015.

DECRETO:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itaipora do Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1620/2015 de 21.12.2015, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros e valor de créditos a receber não comprometidos de exercícios anteriores no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e altera a Fonte de Recursos 304 na dotação orçamentária abaixo relacionada, no Orçamento Geral do Município Lei Municipal nº 1620/2015 de 21.12.2015.

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0700	Departamento Municipal de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.309.0021.2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.50.52	Equipamento e Material Permanente	304	15.000,00
	TOTAL		15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da superávit financeira apurado no balanço do exercício anterior e Restos a Receber do exercício de 2015 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

I - Superávit Financeira de Recursos Vinculados Restos a Receber R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FORTE	NOMENCLATURA	TOTAL
304	Alenação de móveis e utensílios adquiridos com recursos do Fundo de saúde.	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1621/2015 da LDO e 1417/2013 do PPA em 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipora do Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2016.

Eládio Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Dir. Depto de Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 267/2014 - Pregão Presencial nº 147/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 391/2015 de 18 de Dezembro de 2015, expedido pela Sra. Lilliane Guarresini Fontanive e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 22 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2016. De acordo com a cláusula sétima do contrato, item 1.2 "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulados dos últimos 12 (doze) meses", portanto, com base no INPC acumulados nos últimos 12 (doze) meses de 2015 (10,9674%), o valor mensal passará a ser de R\$ 8.156,10 (oito mil cento e quarenta e seis reais e dez centavos). Totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 97.871,20 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 186.073,20 (cento e oitenta e seis mil setenta e três reais e vinte centavos). Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 21 de Dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 02 - Contrato nº 124/2015 - Pregão Presencial nº 58/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, Sr. Noemir José Antonilli, mediante ofício nº 09/2016 de 29 de Janeiro de 2016, a qual solicita a antecipação do término da suspensão do contrato 124/2015 aditivo 01 de 13 de novembro de 2015 para até o dia 31 de janeiro de 2016, retomando a prestação de serviço a partir de 01 de fevereiro de 2016. Em razão da solicitação estabelecida no caput anterior, fica reduzido o prazo de prestação dos serviços vinculados aos itens: Praça dos Pioneiros, Praça Sorocaba, Portal de Acesso Bairro Primavera II e pracinhas do Primavera I e II do LOTE 02 e os itens: Cemitério Vale da Paz e Cemitério São Vicente Pallotti do LOTE 03, findando em 16 de novembro de 2016. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SULINA - PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2016
CONSELHEIRO TUTELAR

Convocar, a Suplente CLAIR FRÖES, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação deste Edital, compareça junto ao CMDCA, munido dos documentos pessoais, a fim de que seja procedida a posse para o Cargo de Conselheiro Tutelar.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.municiosulina.pr.gov.br>, edição dia 27 de novembro de 2015, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1036

Página 20 / 059



CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 003/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º–Fica Determinado recesso nas atividades das repartições públicas nos dias 08,09 e 10 de fevereiro de 2016, em razão do feriado de carnaval, retornando ao expediente no dia 11 de fevereiro às 08h00.

Art. 2º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Álvaro Felipe VALÉRIO

PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

PROCESSO Nº. 011/2016

TIPO: Menor Preço– Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 25/02/2016, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade

Pregão, na forma Presencial, o qual tem por objeto a "Aquisições de mangueiras, terminais e conexões; e, contratação de empresa especializada no ramo de chapeação e pintura de veículos em geral, para atendimento as diversas Secretarias Municipais", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 04 de fevereiro de 2016. José Murilo Maia Groveti Pregoeiro

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/15, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/15, DE 18/03/2015, CONFORME ABAIXO SE DECLARA: PARTES: Município de Clevelândia e Posto de Serviços Bela Vista Ltda-EPP. OBJETO: Aquisição suplementar de Gasolina Comum e Óleo Diesel S-500. VALOR ACRESCIDO: R\$ 124.255,00 (cento vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais), correspondente à 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento) do valor da contratação vigente. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nos dias 14 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016. Clevelândia, 20 de janeiro de 2016. ÁLVARO FELIPE VALÉRIO PREFEITO MUNICIPAL

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 5928/2016, de 29 de Janeiro de 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar

PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2687/2015, de 05 de novembro de 2015, publicada em 06 de novembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30 (688)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	347	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º)–Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados: I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa		
3.3.90.39 (520)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	150.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família–FMS		
3.1.90.11 (539)	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	000	100.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registro-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 267/2014

– Pregão Presencial nº 147/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA–ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30 Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 391/2015 de 18 de Dezembro de 2015, expedido pela Sra. Liliano Guarrezi Fontanive e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 22 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2016. De acordo com a cláusula Sélima do contrato, item 1.2 "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses", portanto, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 2015 (10,9674%), o valor mensal passara a ser de R\$ 8.156,10 (oito mil cento e cinquenta e seis reais e dez centavos). Totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 97.873,20 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 186.073,20 (cento e oitenta e seis mil setenta e três reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 21 de Dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02–Contrato nº 124/2015

– Pregão Presencial nº 58/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda–Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, Sr. Noemir José Antonioli, mediante ofício nº 09/2016 de 29 de Janeiro de 2016, a qual solicita a antecipação do termino da suspensão do contrato 124/2015 aditivo 01 de 13 de novembro de 2015 para até o dia 31 de janeiro de 2016, retomando a prestação de serviço a partir de 01 de Fevereiro de 2016. Em razão da solicitação estabelecida no caput anterior, fica reduzido o prazo de prestação dos serviços vinculado aos itens: Praça dos Pioneiros, Praça Sorocaba, Portal de Acesso Bairro Primavera II e pracinhas do Primavera I e II do LOTE 02 e os itens: Cemitério Vale da Paz e Cemitério São Vicente Pallotti do LOTE 03, findando em 16 de novembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de fevereiro de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 456.546,67. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 22 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 04 de Fevereiro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

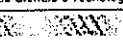
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA INJETORA NOVA DA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924H ANO 2009. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 17.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 19 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 04 de fevereiro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



731913189

<http://amsop.dioems.com.br>